



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



CONSELHO CURADOR

ATA Nº 49

CONSELHO CURADOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da FAPERJ, no Rio de Janeiro, às quatorze horas e vinte minutos, sob a Presidência do Professor Almy Júnior Cordeiro de Carvalho, Reitor da UENF, com as presenças dos Conselheiros indicados pelo Conselho Universitário da UENF: representante do Corpo Docente, Prof. José Geraldo de Araújo Carneiro e do representante dos Servidores Técnicos Administrativos, Sr. Maurício Falcão Aguiar e dos Conselheiros indicados pelo Governo do Estado: representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Dr^a Cristina Lucia de Barros Vianna, representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia - Dr. Luiz Edmundo Horta Barbosa Costa Leite, ausente o Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, e o convidado Professor Marco Antonio Martins, Diretor Geral de Administração, foi aberta a quadragésima nona reunião do Conselho Curador da UENF. O Senhor Presidente fez a leitura da pauta: **1** – Aprovação da ata da 47^a e 48^o reunião, **2**– Informes, **3** – Prestação de Contas, **4** – Convênios, **5** - Assuntos Diversos. Dando início à reunião o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **Primeiro item** –



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



CONSELHO CURADOR

Aprovação da ata da 47ª e 48ª reunião – A ata da 47ª e 48ª reunião foi submetida ao Conselho que resolveu alterar alguns pontos, ficando sua aprovação para a próxima reunião. **Segundo item: Informes – 2.1 – Prêmio recebido pela UENF** – O Presidente informou ao Conselho que a UENF recebeu o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio foi recebido pelo Reitor Almy Junior no dia 03/12, em Brasília, e explicou aos Conselheiros o projeto que gerou essa premiação e colocou a Universidade no cenário nacional, **2.2 – Questionamento do TCE** – o Reitor informou que o T C E. RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro entende que a função de Chefe de Laboratório não pode ser exercida por servidores da UENF pagos de forma cumulativa para o exercício da função, gerando grande insatisfação e preocupação dos docentes que atualmente ocupam tal atribuição, o Reitor marcará audiência no Tribunal a fim de resolver definitivamente essa questão. **Terceiro item – Prestação de Contas** – O Prof. Almy explicou ao Conselho que em virtude das constantes chuvas e outros problemas que fogem ao controle da administração, as quase 30 obras em andamento no Campus da UENF têm sofrido atrasos em sua execução, e conseqüentemente nas liquidações de pagamento, no entanto, ressaltou que a execução orçamentária da Universidade neste ano de 2008 será a maior dos últimos anos, chegando a 99% (noventa e nove por cento) até o final de 2008. **Quarto item – Convênios** – O Prof. Almy distribuiu aos Conselheiros um relatório contendo os principais convênios firmados pela Universidade, esclareceu que ainda há importantes convênios aprovados recentemente e que ainda não estão incluídos no relatório, e citou como exemplo o convênio firmado entre a UENF e o MEC, visando a incrementação do ensino a distancia, via consorcio CECIERJ, na ordem de 16 milhões de reais, explicou ainda que os convênios constantes dos relatórios foram todos aprovados pelos Conselhos Superiores da UENF. **Quinto item – Assuntos Diversos:** No item referente a Assuntos Diversos, o Prof. José Geraldo



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



CONSELHO CURADOR

pediu a palavra, para fazer um registro sobre patrimônios imóveis ainda não etiquetados. Iniciou sua fala, lendo o Art. 12º e seu 2º parágrafo, que trata da pertinência deste tema nas atribuições deste Conselho Curador. Referiu-se, especificamente, aos bens adquiridos com recursos diversos, citando seu exemplo, ao adquirir um equipamento alemão, não existindo no País equipamento similar, com recurso financeiro oriundo de um edital da FAPERJ. Explicitou que, mesmo tendo iniciado contatos com a FUNARBE e dela ter recebido correspondência, em que consta um valor total de R\$ 18.560,00 (equipamento e despesas), optou pela importação via FUNDENOR. As razões foram prestigiar uma entidade local e a informação de que o preço do equipamento, acrescido das despesas de importação, equivaleria ao da FUNARBE. Assim, por sugestão da FUNDENOR, foi repassado o valor de R\$ 18.000,00 a esta instituição. Algumas semanas depois, solicitou à FUNDENOR se haveria necessidade de aporte de mais recurso. O intuito deste questionamento foi avaliar se o restante do recurso do projeto cobriria os custos com a importação de outro equipamento. Como a resposta foi que nenhuma complementação financeira seria necessária, outra solicitação de importação foi feita. Recentemente, a FUNDENOR, ao emitir a fatura de prestação dos seus serviços, apontou um débito de R\$ 7.977,94, valor equivalente a três mil euros, referente somente à primeira importação. Com esta quantia inesperada, o total dos custos foi de R\$ 25.977,94. Assim, os custos operacionais da importação foram na ordem de 92% sobre o valor do equipamento. Concluiu sua intervenção, expressando sua convicção de que a funcionária desta Fundação não tem, no momento, habilidade no exercício das tarefas, o que justifica sua conclusão de que esta Fundação não possui habilitação suficiente, neste setor, para executar sua função. Esta informação inicial, incorreta, trás como conseqüência, maior custo e carência de recursos do projeto para eventual aquisição de mais equipamentos para pesquisas, prejudicando a UENF. Este



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

CONSELHO CURADOR

registro foi feito para ciência do Reitor, segundo o Prof. José Geraldo. Nada mais foi tratado. O Presidente às quinze horas e vinte minutos encerrou a reunião desejando a todos os presentes um feliz natal e um próspero ano novo. Eu, Antonio Carlos Pinto, redigi a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Conselheiros.

Almy Júnior Cordeiro de Carvalho

José Geraldo de Araújo Carneiro

Maurício Falcão Aguiar

Cristina Lucia de Barros Vianna

Luiz Edmundo Horta Barbosa Costa Leite

Antonio Carlos Pinto